



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
 Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

PORTARIA SEMFIP/Nº. 07/2024, DE 31/01/2024.

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder na forma prevista no artigo 55 alínea "g", combinados com o artigo 141, item II da Lei nº 1.347/90, remuneração de serviços extraordinários, referente ao mês de JULHO/2023, conforme descrição abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	HORAS
026452-01	TAMIRES MARIA CALIMAN	16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, ao 31 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA RITA NICO HARTUÍQUE

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

